LEI MUNICIPAL Nº 2984 DE 19 DE JULHO DE 2011.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2922 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010 QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ANO DE 2011.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º - Fica alterada a tabela anexa à Lei nº 2922/10, que relaciona as atividades do Calendário de Eventos do Município de São Jerônimo para o exercício de 2011, para nela incluir no mês de AGOSTO o evento intitulado "COMENDA DO BARRIL".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.